



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 165/2023

Exmo. Sr.

José Valter Netto

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

O Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas nos termos que seguem expostos:

Considerando que este Vereador tem sido procurado por pais de crianças em idade/série escolar condizente com as séries oferecidas/instaladas na Escola Municipal “Dep. José Aldo dos Santos”, dando conta de que embora tenham realizado o cadastramento escolar naquela instituição, seus filhos somente alcançaram vagas nas instituições distantes de seus bairros;

Considerando que estes pais, relatam que por residirem próximo da referida Escola Municipal, tem o direito assegurado às vagas ofertadas naquela instituição em razão de prioridade legal e ainda, que alguns alunos residentes em bairros próximos à outras escolas alcançaram vagas na já mencionada instituição em detrimento daqueles que, como dito, residem nas cercanias;

Considerando o dever legal de bem informar à população sobre os atos administrativos bem como sua fundamentação legal, e ainda, a necessidade de dar publicidade aos critérios adotados para a oferta e entrega de vagas nas respectivas unidades escolares do município,

Requer sejam disponibilizadas informações suficientes para esclarecer as eventuais dúvidas da comunidade sobre:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

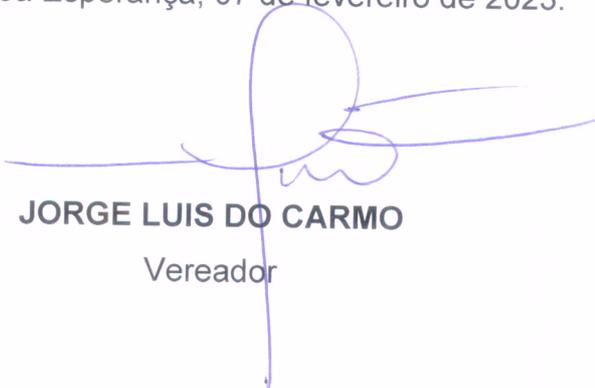
ESTADO DE MINAS GERAIS



- Nº de vagas disponíveis na E.M. José Aldo dos Santos bem como, o critério utilizado para oferta e ocupação das vagas.
- Se, existindo previsão legal, é realizada auditoria na documentação, objetivando verificar local de residência e proximidade com a unidade escolar;
- Se há previsão de ampliação de vagas naquela instituição e ainda, se há planejamento para ampliar o número de escolas/vagas para alunos de acordo com o crescimento populacional, por bairro.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atentamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 07 de fevereiro de 2023.



JORGE LUIS DO CARMO
Vereador